

Cedemir C. Torzani
Vice-Presidente

João Estevão Lombardi
secretário

Resolução n.º 02/69.

A mesa da Câmara Municipal
de São Gabriel da Palha, do
Estado do Espírito Santo, usando
de atribuição legal,

Resolve:

Aprovar a Prestação de Contas do
Executivo municipal, referente ao exercício
de 1968, a qual foi objeto da mensagem
n.º 6/69, de 4 de março do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Munici-
pal de São Gabriel da Palha, em 25 de
março de 1969.

João Estevão Lombardi
Presidente

Cedemir C. Torzani
Vice-Presidente

João Estevão Lombardi
secretário